**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada aos** **treze** **dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis**. Estando presentes todos os conselheiros, a exceção da Conselheira Classista Geórgia Vieira Pintos Cabeços, ausente justificadamente e substituída pelo Conselheiro Eduardo Quintanilha Telles de Menezes, o Presidente do Conselho Superior depois de verificado o quórum para abertura, iniciou a sessão. Foram aprovadas as atas das sessões de 12 e 29 de junho de 2015, 24 de julho de 2015 e 18 de março de 2016. Passou-se ao primeiro item da pauta, Processo **E-20/001/3409/2014**, (Requerimento Defensores Públicos das Varas de Fazenda Pública) Relator: André Luís Machado de Castro. O Relator proferiu voto no sentido da prejudicialidade do pedido com a promulgação da Resolução nº 717 de 8 de março de 2016. O Ouvidor-Geral relatou que na Ouvidoria recebe reclamações quanto à condição de trabalho, tanto de Defensores quanto de assistidos. A Presidente da ADPERJ se manifestou quanto a necessidade de constante cuidado com relação a melhores condições de trabalho para o Defensor e melhor prestação de serviço para o assistido. O Conselho reconheceu, nos termos do voto do relator, a perda do objeto em virtude da edição da Resolução DPGE nº 817/2016, que reidentificou e desmembrou alguns órgãos de atuação da Defensoria Pública, dentre eles aqueles objetos do pleito que originou o pedido. **Processo E-20/001/2442/2015** (Pedido de Cessão de Defensor Público para a Câmara dos Deputados) Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. Dando continuidade ao julgamento, a conselheira Claudia Daltro apresentou seu voto-vista, acompanhando o relator no indeferimento da cessão do Defensor Público para a Câmara dos Deputados, uma vez que esta se daria com ônus para a Defensoria. Destacou a Conselheira que o interessado não apresentou documentação necessária para sua cessão sem ônus para a Defensoria. Encerrado o julgamento, a cessão foi indeferida por unanimidade, nos termos do voto do relator. **Processo E-20/001/2190/2015** (Desmembramento Núcleo Itaipava ou criação de Núcleo de Fazenda Pública na Comarca de Petrópolis) Relatora: Claudia Daltro Costa Matos A relatora suscitou a preliminar de ausência de atribuição do Conselho Superior para desmembrar ou criar órgãos da Defensoria, ato privativo do Defensor Público-Geral. Por unanimidade, a preliminar foi acolhida fixando-se o entendimento de que a atribuição do Conselho Superior é a de fixar atribuição, e não de criar, desmembrar ou reidentificar órgãos. O conselheiro Rodrigo Pacheco informou que será criado um grupo de trabalho para reestruturação de todos os Núcleos de Primeiro Atendimento, composto por Defensores dos Núcleos e presidido pela Defensora Pública Fátima Saraiva. A vista desta informação foi decidida à unanimidade pela remessa dos autos ao mencionado grupo de trabalho. **Processo E-20/001/1544/2015** (DP Classe Especial e Ações Sociais) Relatora: Eliane Aina. Versa o processo sobre pedido formulado pela Defensora Pública Laura Julia Fontenelle para que fosse permitido aos Defensores Públicos de Classe Especial participar das ações sociais realizadas pela Defensoria Pública. A relatora votou pelo acolhimento do pedido, destacando não haver impeditivo legal para tal atuação. A Conselheira Claudia Daltro abriu a divergência amparando-se nas manifestações do Assessor de Assuntos Institucionais, Franklyn Roger, e da Coordenadora-Geral de Programas Institucionais, Daniella Vitagliano, pela impossibilidade legal de atuação dos Defensores Públicos de Classe Especial em ações sociais em virtude do tipo de atendimento hoje realizado nesses eventos, que ultrapassa em muito a mera expedição de ofícios de gratuidade, abrangendo propositura de ações judiciais com matéria de consumidor e família, atribuições ínsitas aos Defensores Públicos Substitutos e de Classe Intermediária. Acompanharam a divergência os conselheiros Rodrigo Pacheco, Denis Praça, Eduardo Quintanilha, Leandro Moretti, Bernardett Rodrigues e o presidente do Conselho Superior. Com a relatora votaram os conselheiros Luis Felipe Drummond e Renata Firpo. Por maioria, o requerimento foi rejeitado. **Processo E-20/001/3112/2015** (Cessão para cargo em comissão no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra) Relator: Denis Praça. O processo foi trazido para julgamento pelo relator. Contudo, em virtude da recente mudança de governo no âmbito federal, que pode acarretar a perda de objeto do presente feito, o presidente do Conselho pediu vistas dos autos. **Processo E-20/001/2682/2015** (Pedido de providências) Relator: André Luís Machado de Castro. O processo versa sobre pedido de providências formuladas pelo Defensor Público Paulo Ramalho que pretendia a regulamentação das atribuições para superar os prejuízos observados no cumprimento dos alvarás de soltura, fixando-se o entendimento de que não caberia ao Defensor da Câmara Criminal esclarecer tais prejuízos, mas sim ao órgão da Defensoria Pública em atuação junto a Vara Criminal ou de Execução Penal que deu ensejo ao prejuízo.

Por unanimidade, foi acolhido o voto do relator no sentido de que cabe também aos Defensores Públicos de Classe Especial esclarecer os prejuízos a alvarás de soltura de que tomem conhecimento, nos termos do disposto na Resolução CNJ nº 108/2010 e o Ato Executivo TJERJ nº 4756/2012. **Processo E-20/001/2369/2015** (Fixação de atribuição – III/IV Juizado Especial Cível de Nova Iguaçu) Relator: André Luís Machado de Castro. O relator apresentou minuta de deliberação para fixação de atribuição da DP junto ao III/IV Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu. Os conselheiros Claudia Daltro e Rodrigo Pacheco votaram acompanhando o relator. A conselheira Renata Firpo informou que pediria vista dos autos, tendo a votação sido interrompida aguardando a vinda do voto-vista. **Processo E-20/001/2762/2015** (Fixação de atribuição de órgãos provenientes da Resolução DPGE nº 802) Relator: Rodrigo Baptista Pacheco. Em continuação ao julgamento a Conselheira Renata Firpo apresentou seu voto-vista. Após debate entre os conselheiros foi aprovada Deliberação CS/DPGE nº 113/16, fixando atribuição das 1ª e 2ª DP da Comarca de Guapimirim. Os Conselheiros Renata Firpo e Eduardo Quintanilha ficaram vencidos porque entendiam que toda a matéria relativa à Infância e Juventude deveria ser atribuição da 1ª Defensoria Pública. **Processo E-20/001/322/2015** (Pedido de desagravo) Relator: Renata Pinheiro Firpo Henningsen. Foi apresentado voto pela relatora, no sentido do acolhimento do pedido de desagravo. O conselheiro Denis Praça informou que solicitaria vista dos autos, tendo a votação sido interrompida aguardando a vinda do voto-vista. Findos os processos em pauta para julgamento passou-se ao sorteio de relatores. **PI n° 905339707/2014** (Parcelamento de débito com relação às cobranças de faturas de água - Conjunto habitacional de Botafogo – Requerente: NUDECON)- Relator: Renata Firpo. **PI n° 1245910001/2013** (Gama Filho - alunos com mensalidade em dia, mas universidade sem a contraprestação – Requerente: NUDECON) - Relator: Luís Felipe Drummond. **PI n° 774613515/2014** - Relator: Leandro Moretti. **PI n° 1006286939/2012** (Direito à informação – Requerente: NUDECON) - Relator: Rodrigo Pacheco. **E-20/001/811/2016** (Afastamento de Titularidade – Requerente: Tatiana Molinares de Carvalho Camilher), ante a manifestação expressa da requerente, envida por e-mail, de ausência de interesse superveniente no afastamento, foi decidido, por unanimidade, pelo reconhecimento da perda do objeto do processo, dispensando-se o sorteio de relator. **E-20/001/845/2016** (Alteração do art. 31 da Deliberação CS/DPGE n° 88/2012 – Requerente: Conselho Superior) - Relatora: Bernardett Rodrigues. **E-20/20.911/2011** (Ausência de fornecimento de serviço essencial de água e esgoto – CEDAE – Requerente: NUDECON) - Relatora: Eliane Aina. **E-20/001/896/2016** (Pedido de Providências – Requerente: Adolfo Filgueiras Etienne) - Relator: Denis Praça. **E-20/20.377/2009 (**Elogios a diversos DPs - anotação na ficha institucional – Requerente: Ouvidoria-Geral) - Relatora: Claudia Daltro. **E-20/13.755/2012** (Monitoramento do sistema carcerário - acesso aos presos provisórios – Requerente: NUDEDH) - Relator: André Castro. **E-20/20.590/2011** (Apuração dos motivos da falta de rede de águas e esgotamento sanitário nas Ruas Almirante Barroso e Frei Caneca - Teresópolis. – Requerente: Pedro González Montes de Oliveira) - Relatora: Geórgia Cabeços. **E-20/11.920/2008** (Direitos Culturais - Família Knupp – Requerente: NUDEDH) - Relator: Luís Felipe Drummond. **PI n° 863089510/2015** (Unimed Leste-Fluminense - Regulamentação Da Solução Extrajudicial de Conflitos – NUDECON) - Relator: André Castro. **E-20/001/1175/2016** (Regulamentação do Processo eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Defensor Público Geral -Requerente: Leandro Santiago Moretti) - Relatora: Claudia Daltro. **PI 573503608/2015** (Amil - regulamentação da solução extrajudicial de conflitos – Requerente: NUDECON) - Relator: Denis Praça. **PI 1075760696/2015** (Cedae - Regularização no fornecimento de água - comunidade Monte Alegre – Requerente: NUDECON) – Relatora: Bernardett Rodrigues. Findo o sorteio dos processos que constavam da pauta de convocação publicada no Diário Oficial, o Conselheiro Secretário indagou dos demais Conselheiros se poderia realizar o sorteio de processos que foram remetidos à Secretaria do Conselho posteriormente à publicação da convocação e de diversos PIs que se encontravam na Secretaria do Conselho Superior, como arquivados, mas que ainda não tinham sido julgados pelo Colegiado. Esclareceu, ainda, que os mencionados PIs eram todos muito antigos, com último andamento em 2014. **E-20/20.254/2014** (Insuficiência de vagas em creche pública – Requerente: DP Única da Comarca de Porto Real - Quatis) - Relatora: Bernardett Rodrigues. **E-20/20.098/2014** (Alienação de carteiras de planos individuais e familiares da Golden Cross à Unimed Rio. – Requerente: NUDECON) - Relatora: Claudia Daltro. **E-20/20.930/2012** (Consumidores de Planos de saúde com internações negadas. – Requerente: Núcleo de Primeiro Atendimento de Fazenda e Tutela de Campos) - Relator: Denis Praça. **E-20/21.470/2012** (Cezario Formaturas - Falha na prestação do serviço – Requerente: NUDECON) - Relatora: Eliane Aina. **E-20/20.142/2014** (Ampla e Aneel - Comissão de composição de conflitos no Porto do Açu – Requerente: NUDECON) - Relator: Eliane Aina. **E-20/20.851/2013** (Exigência ilegal de condição para autorizar saída de mãe e filho em hospitais campistas. – Requerente: Núcleo de Primeiro Atendimento de Fazenda e Tutela de Campos) - Relatora: Geórgia Cabeços. **E-20/20.817/2011** (Banco Itaú - tarifa de aditamento – Requerente: NUDECON) - Relatora: Geórgia Cabeços. **E-20/20.176/2011** (apuração de atos de improbidade administrativa da gestão e administração da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares - Requerente: Núcleo de Primeiro Atendimento de Fazenda e Tutela de Campos) - Relator: Leandro Moretti. **E-20/20.282/2012** (Ponto Frio - lista de casamento – Requerente: NUDECON) - Relator: Luís Felipe Drummond. **E-20/21.108/2013** (Cedae - rompimento de adutora em Campo Grande – Requerente: NUDECON) - Relatora: Renata Firpo. **E-20/20.281/2012** (Light - serviço inseguro em Jacarepaguá – Requerente: NUDECON) - Relator: Rodrigo Pacheco. Terminado o sorteio, passou-se para os assuntos gerais. A conselheira Claudia Daltro informou que realizará reunião de trabalho com os defensores com atribuição na área de Infância e Juventude e os respectivos tabelares no dia 17 de junho de 2016, às 10h, no auditório Silvio Roberto de Mello Moraes. A conselheira indagou da Corregedora sobre a divisão de trabalho do NUREX, tendo sido informada que no último dia 10 de maio havia sido publicada a Resolução Conjunta do DPGE/CG nº 01 sobre o tema. A Conselheira Renata Firpo pediu maior rigor na observância do artigo 26, §3º do Regimento Interno do Conselho Superior nos processos de fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública. Indagou ainda a conselheira sobre o funcionamento da Defensoria Pública no período das Olimpíadas. A corregedora-geral, Eliane Aina, declarou que já fez alguns contatos com o Tribunal de Justiça e que não houve ainda uma definição sobre o tema, que deverá sair nos próximos dias. O Conselheiro Eduardo Quintanilha questionou se o grupo de trabalho mencionado quando do julgamento do processo E-20/001/2190/2015abrangerá outros órgãos como, por exemplo, os Núcleos Especializados. O Conselheiro Rodrigo Pacheco disse que este grupo de trabalho é específico para os núcleos de Primeiro Atendimento. Informou ainda que alguns órgãos como, por exemplo, as DPs junto às Câmaras Cíveis e Criminais e NUREX já foram reestruturados e outros órgãos ainda o serão. O Ouvidor-Geral Pedro Daniel Strozenberg informou que acontecerá entre os dias 31 de maio e 2 de junho a reunião trimestral do Colégio de Ouvidores no Rio de Janeiro. Ele declarou que 10 ouvidores externos participarão do evento. Disse ainda que a Associação dos Defensores Públicos do Rio de Janeiro (ADPERJ) deve sediar a reunião. Tão logo, o local do evento seja definido será informado a toda a categoria. Por fim, o Conselheiro Secretário Leandro Moretti sugeriu o descarte de cédulas da eleição do Conselho Superior do biênio 2012-2013, encontradas na Secretaria do Conselho, o que foi autorizado pelo Conselho por unanimidade.